



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 008/2021  
Pregão Presencial nº 001/2021 Processo Licitatório nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 400, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.212.975/0001-46, representado neste ato pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA**, CNPJ N.º 07.134.002/0001-12, estabelecida à Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade nº 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF nº 903.442.517-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**

1.1– Com fundamento na Cláusula 11.1 do Contrato nº 008/2021, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço da gasolina, de R\$ 5,849 para R\$ 6,389, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– O valor do contrato de R\$ 23.272,70, passa ser de R\$ 25.229,11, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

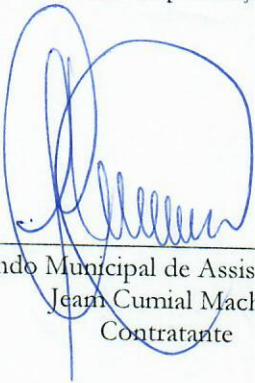
**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

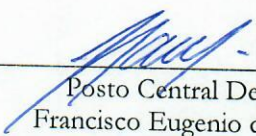
3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo n.º 835/2021.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 15 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Jean Cumial Machado  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Posto Central De Cordeiro Ltda  
Francisco Eugenio de Oliveira Mansur  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Cavus

Testemunha 02:

Nome: Kelly Silva Bonfácio